



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 041/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que o nosso município no momento tem a disposição apenas uma farmacêutica para atender toda demanda da Farmácia Municipal.

CONSIDERANDO a carga horaria de vinte horas semanais do cargo de farmacêutico.

CONSIDERANDO que no período da tarde, a farmácia municipal está desprovida de farmacêutico responsável.

INDICA

o vereador havia apresentado ao Plenário indicação para que fosse implantados abrigos para passageiros (guaritas) nos pontos de ônibus existentes na pracinha da Avenida Antônio Almeida Santos e do Parque das Águas. Esse abrigo é de suma importância para os munícipes que utilizam o transporte coletivo, visa o bem-estar e o bom atendimento do público em geral. O modelo que foi adotado leva em conta a realidade do município e considera o tamanho do passeio público e a demanda dos usuários

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize através do setor competente, estudos a fim de disponibilizar mais um farmacêutico para suprir a



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ausência desse profissional em um dos períodos de funcionamento da Farmácia Municipal.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2017.

Flávio José de Amorim
Vereador